

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de aprofundar a discussão da Política de Atenção Básica a ser desenvolvida na Cidade;
- o debate realizado no Seminário Temático: "Expansão da rede de atenção básica -2014";
- a Resolução nº 09/2013, que atualizou os dispositivos da Política Nacional de Atenção Básica vigentes, para aplicação no município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes, em reunião ordinária do dia 03 de julho de 2014

RESOLVE APROVAR:

- O Relatório Final do Seminário Temático: "Expansão da rede de atenção básica -2014" e suas recomendações.
- O cumprimento da Resolução nº 09/2013 pelo gestor da SMS.
- Capacitação para todos os profissionais da Atenção Básica sobre o que prevê a Política Nacional de Atenção Básica/SUS.
 - Que seja efetivada discussão sobre o financiamento da Atenção Básica.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2014.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** a Resolução 30/2014, deixando de homologar o item 3 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

*** Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 16/10/2014.**